



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET TURISMO**



EDITAL PET TURISMO Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO BOLSISTA 2020-1

O Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Turismo da FURG, por intermédio da professora Tutora do Grupo, de acordo com a Portaria nº 976, de 27 de Julho de 2010, republicada em outubro de 2013, torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando o preenchimento de (10) dez vagas, sendo (8) oito vagas para bolsista remunerado e (2) duas vagas para bolsista voluntário; para acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Turismo, mediante seleção que será aplicada de acordo com os seguintes critérios:

1 - DA CARACTERIZAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial PET TURISMO da Universidade Federal do Rio Grande – FURG - foi aprovado pelo MEC, em 2010. Sob a orientação de um Professor Tutor, são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Todas as atividades são acompanhadas/avaliadas pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), pela Secretaria de Educação Superior do MEC (SESu/MEC).

1.1 - Dos objetivos do Programa de Educação Tutorial

I- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

III - Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.

VI - Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

1.2- Das atribuições do aluno bolsista e não bolsista

I – Zelar pela qualidade acadêmica do PET TURISMO.

II – Participar de todas as atividades programadas pelo grupo e professor tutor.

III – Participar, durante a sua permanência no PET TURISMO de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

IV– Manter bom rendimento no curso de graduação.

V – Apresentar excelente rendimento acadêmico e nas demais atividades avaliadas pelo tutor.

VI – Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um (01) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

VII – Fazer referência à sua condição de bolsista do PET TURISMO nas publicações e trabalhos apresentados.

VIII – Assinar Termo de Compromisso.

IX – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

X – Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do PET TURISMO, com carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme item 2.2.8 do Manual Básico de Orientações do MEC.

XI – Não receber qualquer outro tipo de bolsa, conforme item 2.2.8 do Manual Básico de Orientações do MEC.

2 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Turismo;

2.2 Estar cursando entre o 1º e o 5º semestre do Curso de Bacharelado em Turismo;

2.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);

2.4 Ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais para dedicar às atividades do Programa;

2.5 Não ser bolsista remunerado de qualquer outro programa/projeto.

3 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Fotocópia do comprovante de matrícula do primeiro semestre de 2020;

3.2 Histórico escolar atualizado, apresentando o coeficiente de rendimento ou para alunos ingressantes em 2020 (calouros), apresentar boletim de desempenho no ENEM;

3.3 Currículo preferencialmente em formato lattes, com documentação comprobatória, em anexo;

3.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo ao Edital);

3.5 Carta de interesse contando sua trajetória e justificando por que deseja fazer parte do PET Turismo (Anexo ao Edital);

3.6 Declaração de não ser bolsista de outro programa (Anexo ao Edital);

3.7 Declaração de disponibilidade de horário (Anexo ao Edital);

3.8 Fotocópia da Carteira de Identidade;

3.9 Fotocópia do CPF.

Os documentos exigidos devem ser entregues no ato da inscrição. Não é permitida a complementação posterior da documentação exigida no presente edital.

4 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efetuadas na sala do Grupo PET- TURISMO, sala C06, prédio C, Campus de Santa Vitória do Palmar, **do dia 09 a 13 de março de 2020**, no horário das 14h30min às 19h.

5 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A relação dos candidatos homologados será divulgada até o dia **16 de março de 2020**, através do mural e das redes sociais do PET TURISMO e pelo site www.turismo.furg.br

6 - PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Comissão de seleção

O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Seleção, composta da Tutora do Grupo PET- TURISMO (presidente da Comissão) e de quatro petianos.

6.2 O processo compreende as seguintes etapas:

a) Etapa 1:

- Análise do Histórico Escolar. Será observada a média geral do candidato.
- Análise do Currículo.
- Análise Carta de Interesse.

b) Etapa 2:

- Prova Escrita. Duração de 1(uma) hora. A prova escrita conterà questões referentes ao Manual de Orientações Básicas do PET, disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/pet/232-programas-e-acoes-1921564125/pet-programa-de-educacao-tutorial-645721518/12228-manual-de-orientacoes-pet>

c) Etapa 3:

- Apresentação de Seminário. O seminário terá como tema-problema: “Como resolver a falta de comunicação no trabalho em equipe?”. Quando a comunicação se mostra com falhas é fundamental a tomada de providências, pois pode impactar não apenas o dia-a-dia do grupo e sua inter-relação pessoal, mas também, as atividades e projetos como um todo. Sendo assim, a forma na hora de expor uma ideia é essencial para realizar um bom trabalho em grupo. O candidato deverá abordar propostas, sugerir ações e/ou práticas para otimizar o processo de comunicação em equipe com o intuito de fortalecer e manter o bom relacionamento do grupo e o cumprimento de objetivos e metas. Lembrando que a comunicação não efetiva pode trazer danos à eficiência, à realização de tarefas, à credibilidade. E, também, o desgaste do clima organizacional causando danos, má interpretação, falhas de execução de tarefas e qualidade e produtividade no trabalho e em ações.

Serão disponibilizados projetor e computador. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer dificuldade na apresentação devido ao formato do arquivo. Cada candidato terá no máximo 10 (dez) minutos de apresentação e, após, será arguido pela Comissão de Seleção.

6.3 - Critérios

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Histórico escolar, carta de interesse*	1 ponto	18/03	14h30min	SALA C06
Análise de currículo*	2 pontos	18/03	14h30min	SALA C06
Prova escrita**	4 pontos	19/03	14h30min	SALA C06
Apresentação de Seminário ***	3 pontos	19/03	15h45min	SALA C06

*A análise do currículo e do histórico escolar será realizada pela banca de seleção

sem a presença do candidato.

**** A prova escrita terá como tema o Programa de Educação Tutorial. Recomenda-se a leitura do Manual de Orientações Básicas do PET disponível em:** <http://portal.mec.gov.br/pet/232-programas-e-aco-es-1921564125/pet-programa-de-educacao-tutorial-645721518/12228-manual-de-orientacoes-pet>

*****A apresentação será realizada conforme a ordem das inscrições homologadas.**

A Análise de Currículo, do Histórico Escolar e da Carta de Interesse tem o intuito de comprovar a experiência acadêmica do candidato, seu grau de inserção acadêmica, interesse pelo Programa, seus objetivos acadêmicos e profissionais e sua disponibilidade de tempo. A prova tem o objetivo de medir o conhecimento do candidato acerca do Programa de Educação Tutorial e dos projetos e atividades desenvolvidas pelo Grupo PET Turismo. A apresentação do seminário tem por objetivo identificar a contribuição do candidato referente ao PET Turismo.

Os candidatos que não comparecerem a qualquer uma das etapas estarão automaticamente desclassificados.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

A nota final será composta por uma média das notas, e exigido um mínimo de 6 pontos para que o candidato possa ser selecionado. O resultado final será divulgado através de listagem dos candidatos aprovados até o dia **26 de março de 2020**.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção de bolsistas PET Turismo – FURG será composta por (1) um docente da FURG e por (4) quatro petianos, a saber:

- Professora Dr^a. Ligia Dalchiavon (tutora)
- Petiana Angelice Raquel Motter Manzino
- Petiana Betina Santos de Moura
- Petiana Bruna Vargas
- Petiano Douglas Cesar Souza

Os candidatos inscritos terão o prazo de dois (02) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para arguir o impedimento ou a suspensão de qualquer membro da comissão. As arguições referidas, devidamente motivadas e justificadas, serão feitas perante o Comitê Local de Acompanhamento dos grupos PET – PROGRAD, FURG para os encaminhamentos pertinentes.

Prof^a. Dr^a. Ligia Dalchiavon
Tutora PET Turismo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET TURISMO



EDITAL PET TURISMO Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO BOLSISTA 2020-1

FICHA DE INSCRIÇÃO PET TURISMO - FURG

Inscrição Nº:

Candidato(a):.....

Nº Matrícula:

Semestre:.....

Fone:

E-mail:

Endereço:

Documentos entregues:

- () Fotocópia do comprovante de matrícula do primeiro semestre de 2020;
- () Histórico escolar atualizado, apresentando o coeficiente de rendimento ou para alunos ingressantes em 2020 (calouros), apresentar boletim de desempenho no ENEM;
- () Currículo, preferencialmente em formato lattes, com documentação comprobatória, em anexo;
- () Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- () Carta de interesse contando sua trajetória e justificando por que deseja fazer parte do PET Turismo;
- () Declaração de não ser bolsista de outro programa
- () Declaração de disponibilidade de horário;
- () Fotocópia da Carteira de Identidade;
- () Fotocópia do CPF

Nestes termos pede deferimento.

Santa Vitória do Palmar, de março 2020.

.....
Assinatura candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET TURISMO**



**EDITAL PET TURISMO Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO BOLSISTA 2020-1**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

Nesta data,
solicita inscrição para seleção de bolsista PET – Turismo – FURG.

Santa Vitória do Palmar, de março de 2020.

.....
PET TURISMO - FURG



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET TURISMO**



**EDITAL PET TURISMO Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO BOLSISTA 2020-1**

DECLARAÇÃO DE NÃO SER BOLSISTA DE OUTRO PROGRAMA

Eu

.....
aluno(a) regularmente matriculado(a) nesta Universidade sob o registro de matrícula nº.
.....e CPF nº., declaro:

- não ser bolsista ou receber qualquer tipo de bolsa,
 ser recebedor de bolsa e que se selecionado(a) como bolsista PET TURISMO - FURG,
me comprometo a abdicar da bolsa que possuo e de qualquer outra bolsa que venha a receber.

.....
Assinatura do aluno(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET TURISMO**



**EDITAL PET TURISMO Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO BOLSISTA 2020-1**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu

.....
aluno(a) regularmente matriculado(a) nesta Universidade sob o registro de matrícula nº.
..... e CPF nº....., declaro que se
selecionado(a) como bolsista PET TURISMO - FURG destinarei 20 (vinte) horas semanais
para as atividades a serem desenvolvidas no PET TURISMO - FURG, em horários
estabelecidos pelo professor tutor ou professores colaboradores, bem como a
disponibilidade e o compromisso na participação em eventos com apresentação de
trabalhos e produção científica realizadas no PET Turismo.

.....
Assinatura do aluno(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET TURISMO



EDITAL PET TURISMO Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO BOLSISTA 2020-1

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato: _____

	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
Artigos publicados (0,05 cd até 0,40)		
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (0,05 cd até 0,20)		
Resumo publicado em anais de congresso (0,05 cd até 0,10)		
Apresentação oral de trabalhos acadêmicos (0,05 cd até 0,10)		
Monitoria (0,05 por ano até 0,20)		
Estágio profissional/voluntário (0,05 cd até 0,10)		
Cursos ministrados (0,05 cd até 0,10)		
Palestras ministradas (0,05 cd até 0,10)		
Produção de material didático (0,05 cd até 0,10)		
Organização de eventos científicos (0,04 cd até 0,12)		
Participação em eventos –ouvinte (0,05 cd até 0,10)		
Participação em projetos de extensão (0,02 cd até 0,04)		
Participação em projetos de pesquisa (0,02 cd até 0,04)		
Participação em projetos de ensino (0,02 cd até 0,04)		
Bolsista em projeto de extensão (0,02 cd até 0,04)		
Bolsista em projeto de ensino (0,02 cd até 0,04)		
Bolsista em projeto de pesquisa (0,02 cd até 0,04)		
Mobilidade acadêmica (0,05 por semestre até 0,10)		
Bolsista de iniciação científica (0,02 cd até 0,04)		
TOTAL (2,0)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET TURISMO



EDITAL PET TURISMO Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO BOLSISTA 2020-1

TABELA DE AVALIAÇÃO DO SEMINÁRIO

Candidato: _____

CRITÉRIOS	valor critério	PONTUAÇÃO
1. Adequação ao tempo disponível	0,30	
2. Estrutura (apresentação pessoal, objetivos, desenvolvimento e conclusões)	0,30	
3. Houve organização e planejamento na apresentação	0,30	
4. Os recursos didáticos foram usados de forma correta e criativa	0,30	
5. A apresentação foi clara e objetiva	0,30	
6. Foi demonstrado conhecimento sobre o assunto abordado	0,30	
7. Originalidade e criatividade da proposta	0,30	
8. Relevância e eficácia da proposta	0,30	
9. Contribuição para o desenvolvimento do pensamento científico	0,30	
10. Atendimento aos itens obrigatórios, apresentados no Edital de seleção	0,30	
TOTAL (3,0)		